



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

BIÊNIO 2023/2024

Presidente

Gerson de Carvalho Pereira

Vice-Presidente

Acácio Givanno de Oliveira

Primeiro Secretário

Sebastião Teixeira de Araújo

Segundo Secretário

Erasmão de Carvalho Filho



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

Faço saber que a Câmara Municipal de São Desidério aprovou, e eu, GERSON DE CARVALHO PEREIRA, Presidente, nos termos do art. 30, da Lei Orgânica do Município¹, combinado com o art. 15, V², art. 24³, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Desidério, para o biênio 2023/2024.

A Câmara Municipal de São Desidério resolve:

Art.1º - As Comissões Permanentes da Câmara de São Desidério, Estado da Bahia, para o biênio 2023/2024, são compostas dos seguintes membros:

I - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente: João Neres de Carvalho Filho
Relator: Jânio de Carvalho Nunes
Membro: Sebastião Teixeira de Araújo

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Presidente: Jorge Cavalcante de Souza
Relator: Sebastião Teixeira de Araújo
Membro: Cleusnélio da Silva Santana

1 Art. 30 - A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no Regimento Interno ou no ato de que resultar sua criação.

2 Art. 15 – Compete ainda ao Presidente:

V – Promulgar as resoluções, decretos legislativos, e as leis com sanção tácita;

3 Art. 24 – As Comissões permanentes são as seguintes:

I – Constituição, Justiça e Redação Final;

II – Finanças, Orçamento e Fiscalização;

III – Obras, Serviços Municipais, Planejamento Urbano e Meio

Ambiente e Agropecuária.

IV – Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS,
PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE.**

Presidente: Acácio Givanno de Oliveira

Relator: João Neres de Carvalho Filho

Membro: Jânio de Carvalho Nunes

IV - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Paulo Luciano dos Santos Oliveira

Relator: Joacy de Ferreira de Carvalho

Membro: Acácio Givanno de Oliveira

**V - COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E ECONOMIA AGRÁRIA
LOCAL.**

Presidente: Cleusnélio da Silva Santana

Relator: Jorge Cavalcante de Souza

Membro: Erasmo de Carvalho Filho

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Resolução nº 01/2021, de 15 de Fevereiro de 2021, publicada de 15 de Fevereiro de 2021.

São Desidério, 15 de Fevereiro de 2023.

GERSON DE CARVALHO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024

*republicação por erro material.